



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 5 8 / 2 0 2 6

ALTERA EQUIPE DE APOIO DA PORTARIA Nº 601/2025 QUE NOMEIA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por este ato, fica **NOMEADA** para exercer o cargo de **PREGOEIRA OFICIAL** deste Município, para a realização de licitações, na modalidade denominada Pregão, no âmbito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a Senhora **SANDRINI MORAES CORREA**, brasileira, solteira, residente no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº xxx.xxx SSP/MT e CPF nº **061.xxx.xxx-70**.

Art. 2º - Fica nomeada, ainda, a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar a pregoeira nos pregões a serem realizados no âmbito deste município, constituídas dos seguintes servidores efetivos:

- I. ADRIELLI MOREIRA DA SILVA – Matrícula 4603**
- II. MÁRCIO ANDRÉ SILVEIRA – Matrícula 4544**
- III. ROSANA MARIA DA SILVA – Matrícula 1503**
- IV. AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA – Matrícula 2149**
- V. ALEX MENDES MARTINS – Matrícula 4592**
- VI. ERIANA RAMÃO DE OLIVEIRA – Matrícula 1216**

Art. 3º. - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026**, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL